



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 112/2021

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e...

CONSIDERANDO que há necessidade de renovação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Lei nº 369/2009 que dispõe sobre a criação do Conselho de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Abadia de Goiás:

- I. **Divino Alves dos Santos - Presidente**
Núbia Carita Felix Rodrigues Barbosa - Suplente
- II. **William Paiva da Silva - Representante da Secretaria do Meio Ambiente**
Bruno Henrique Mendes Alves - Suplente
- III. **Edwaldo Lourenço Junior - Representante da Câmara Municipal**
Luziana Maria de Toledo - Suplente
- IV. **Francisco de Assis Canedo - Representante da Sociedade Civil**
Jade Ramos Feltrin - Suplente
- V. **Welliton Antonio da Silva - Representante do seguimento religioso**
Diuly Karoline Pessoa Dias - Suplente
- VI. **Josué Cardoso da Cruz - Representante das Instituições de Ensino Superior**
Emerson Romeiro da Cunha - Suplente
- VII. **Cristiane Silva Carlos Nogueira - Representante da Secretaria de Educação**
Alberto Alves Viana - Suplente



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



- VIII. André Bueno de Freitas - **Representante dos Comerciantes**
Washington Luiz Garcês de Araujo - Suplente
- IX. Pedro Ranna Ludovico de Almeida - **Representante da Secretaria de Saúde**
Cyntia Regina do Porto Silva - Suplente
- X. Elizia Simony Silva Franco - **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**
Marly Aparecida Pereira - Suplente

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.


Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: ____/____/____


Secretário de Administração